

AUT 222/14
Proj 301/14

ALEXANDRE REGES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.772

De 12 de Janeiro de 2015.

DENOMINA DE "NAPOLEÃO
FERREIRA LIMA" UMA DAS NOVAS
RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

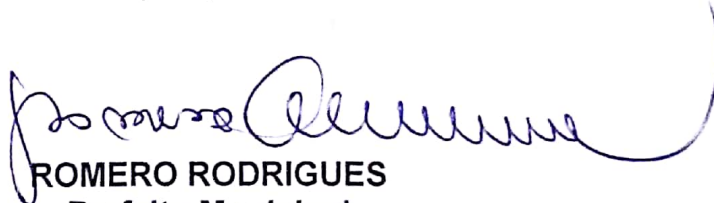
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **NAPOLEÃO FERREIRA LIMA** uma
das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal